

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODEP LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 015/2026 Em 20 / 03 / 20 26

As 14:23 hs sob N.º 61/26

SENHOR PRESIDENTE:

  
Samuel Eleuterio Thome Filho

O Vereador *Elzino Rodrigues Pereira Junior e demais edis abaixo* assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que sejam adotadas as providências necessárias para a reativação e efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Icaraíma, instituído pela Lei Municipal nº 1.435/2017.

## JUSTIFICATIVA

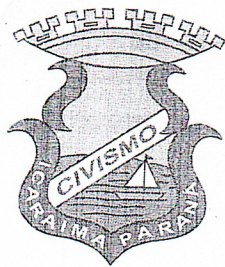
A Lei Municipal nº 1.435, de 15 de dezembro de 2017, criou no Município de Icaraíma o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, destinado à formulação e acompanhamento das políticas públicas relacionadas à prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de pessoas afetadas pela dependência química.

Referido Conselho possui papel estratégico na articulação das políticas públicas municipais voltadas ao enfrentamento do uso abusivo de álcool e outras drogas, promovendo a integração entre áreas como saúde, educação, assistência social, segurança pública e sociedade civil organizada.

Entretanto, verifica-se atualmente a necessidade de reativação e fortalecimento desse importante órgão colegiado, especialmente diante do crescente número de casos relacionados ao alcoolismo e ao uso de







## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

substâncias entorpecentes no Município, situação que vem se configurando como relevante questão de saúde pública e social.

Nos termos da própria lei que instituiu o Conselho, cabe a esse órgão propor diretrizes, promover estudos, acompanhar políticas públicas e fomentar ações voltadas à prevenção ao uso indevido de drogas, tratamento, redução de danos e reinserção social, atuando de forma integrada com os diversos setores da administração pública e da sociedade.

Dessa forma, a reativação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas permitirá:

- fortalecer a atuação preventiva no município;
- promover a articulação entre diferentes políticas públicas;
- ampliar o debate e a participação da sociedade civil no enfrentamento da problemática;
- desenvolver estratégias locais de prevenção e tratamento;
- contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando a relevância social da matéria e a necessidade de implementação efetiva das políticas públicas previstas em lei, apresenta-se a presente Indicação para que o Poder Executivo Municipal promova as medidas necessárias para a reorganização, nomeação de membros e funcionamento regular do referido Conselho.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
20 dias do mês março de 2026.

**ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**  
Vereador

